ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
608/2021

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **Alberto Grasel**
LOCAL DE ENTREGA: -------Município de Xaxim -
OBJETO/FINALIDADE: Solicito ao Setor de Licitações abertura de Proc Licitatório para contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias do Município conforme orçamentos anexos.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13539)	700,0000	8.400,00
2	12	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13540)	1.200,0000	14.400,00
3	12	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13541)	2.500,0000	30.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	52.800,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

25/06/2021

Alberto Grasel
CPF: 023 222 459-50
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Alberto Grasel

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 609/2021

002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **Uilian Cavalheiro**
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Saúde - R Cândido Teston, 120, Frei Bruno
OBJETO/FINALIDADE: Solicito ao Setor de Licitações abertura de Proc Licitatório para contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e demais eventos públicos da Secretaria de Saude do Município conforme orçamentos anexos.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

M	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	24	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13539)	700,0000	16.800,00
2	24	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13540)	1.200,0000	28.800,00
3	24	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13541)	2.500,0000	60.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	105.600,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

25/06/2021

Uilian Cavalheiro

☐ - DEFERIDO - ____/____/____

☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

003

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 9/2021
Data: 14/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: BS ÁUDIO EVENTOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO MORANDINI. 258-D - B. JARDIM ITÁLIA
Cidade CHAPECÓ - SC
Código: 0
Telefone: 49.3322 5966
Fax:
Banco: BRASIL
Agência: 0321-2
Conta Corrente: 23.619-5

Condições de Pagamento: 30 DIAS
Validade da Proposta: 60 DIAS
Local de Entrega: ------Município de Xaxim -
Objeto da Coleta de Preço: Contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e igualmente utilização pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias e Departamentos em eventos públicos do Município de Xaxim

Prazo de Entrega: IMEDIATO
Vencimento da Coleta: 25/06/2021

Observações:

m	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13539)	Mês	BS ÁUDIO	1,00	700,00	700,00
	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13540)	Mês	BS ÁUDIO	1,00	1.250,00	1.250,00

Xaxim, 14 de Junho de 2021.

BS Audio Eventos Ltda - EPP
CNPJ: 01.799.594/0001-05
Gilberto C. de Sousa
Gerente Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

COLETA Nr.: 9/2021
Data: 14/06/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

m	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. (02-99-13541)	Mês	BS ÁUDIO	1,00	2.500,00	2.500,00
	Locação Parede/fechamento lateral tenda pirâmide, Tamanho 3mx3m em lona vinilica branca anti chamas (02-99-14007)	Mês	BS. ÁUDIO	1,00	250,00	250,00
	Locação Parede/fechamento lateral tenda pirâmide, Tamanho 5mx5m em lona vinilica branca anti chamas (02-99-14008)	Mês	BS. ÁUDIO	1,00	600,00	600,00
	Locação Parede/fechamento lateral tenda pirâmide, Tamanho 10mx10m em lona vinilica branca anti chamas (02-99-14009)	Mês	BS. ÁUDIO	1,00	1.150,00	1.150,00
					Total Geral.....:	6.450,00

BS Audio Eventos Ltda - EPP
CNPJ: 01.799.594/0001-05
Gilberto C. de Sousa
Gerente Administrativo

Xaxim, 14 de Junho de 2021.

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Re: Cotação de Preços

De : BS Áudio - Setor Comercial <comercial@bsaudioeventos.com.br>
Sex, 18 de jun de 2021 10:43
2 anexos

Assunto : Re: Cotação de Preços

Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia !

Segue anexo cotação tendas.

Att.

Gilberto Claro de Sousa
Diretor Comercial
Contato: (49) 3322-8234 / (49) 99987-8786

Curta nossa página no Facebook #BsAudioSC e nosso perfil no Instagram @bsaudioeventos

Em qua., 16 de jun. de 2021 às 16:05, Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação dos produtos/serviços conforme anexo para parâmetro de mercado em futuro processo licitatório da Prefeitura Municipal de Xaxim SC.
> Pedimos prioridade no envio para agilidade do Processo.
> Grata
>
> Qualquer dúvida estamos a disposição.
> Atenciosamente,
>
> **Susana Danielli de Barros**
> Departamento de Licitações
> Prefeitura Municipal de Xaxim SC
> Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112
>
> PREFEITURA DE XAXIM
> FONE: 3353.8200
> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
> www.xaxim.sc.gov.br

Cotação Xaxim.pdf
959 KB

005

MelBox
Estruturas para eventos

Melbox estruturas para eventos Ltda – ME
CNPJ 06.351.568/0001-33
Rua Arthur João Lara, 590 E
B.P. Médici
Chapecó-SC
49 33232642
49 99878496
melbox@bol.com.br

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC
CENTRO DE TRIAGEM DE COMBATE COVID-19
ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO PERÍODO 30 DIAS.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE:

-01 TENDA DE 3.00X3.00 TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS.
VALOR UNITÁRIO....1.000,00

-01 TENDA DE 5.00X5.00 TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS.
VALOR UNITÁRIO....1.200,00

-01 TENDA DE 5.00X5.00 TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS.
VALOR UNITÁRIO....2.500,00

-FECHAMENTO LATERAL DE TENDA 3X3
VALOR UNITÁRIO.....80,00

-FECHAMENTO LATERAL TENDA 5X5
VALOR UNITÁRIO.....100,00

-FECHAMENTO LATERAL TENDA 10X0
VALOR UNITÁRIO.....250,00

VÁLIDADE PROPOSTA: 60 DIAS
CHAPECÓ(SC) 21 DE JUNHO DE 2021

MELBOX Estruturas para Eventos Ltda.-ME
Sócio-administrador

MARINES NARDI
ADMINISTRADOR

06351568/0001-33
MELBOX ESTRUTURAS
PARA EVENTOS LTDA. - ME
Rua Arthur João Lara, 590-E sala 01
Bairro Presidente Médici - CEP 89806-110
Chapecó - SC

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Re: Cotação de Preços

De : Melbox Estruturas para Eventos <contato.melbox@gmail.com>
Seg, 21 de jun de 2021 13:04
2 anexos

Assunto : Re: Cotação de Preços

Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

BOA TARDE
SEGUE ORÇAMENTO CONF. SOLICITADO.
FAVOR DAR OK DO RECEBIDO.
OBRIGADA
MARINES

Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex., 18 de jun. de 2021 às 10:20, Melbox Estruturas para Eventos <contato.melbox@gmail.com> escreveu:

ok

Em sex., 18 de jun. de 2021 às 09:57, Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação dos produtos/serviços conforme anexo para parâmetro de mercado em futuro processo licitatório da Prefeitura Municipal de Xaxim SC.
Pedimos prioridade no envio para agilidade do Processo.
Grata

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Atenciosamente,

Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353 8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--
Grata

Marines
Equipe Melbox
ACESSE www.melbox.com.br
https://www.facebook.com/MELBOXEstruturas/
Fone:(49) 3323-2642
Cel:(49) 9987-8496
Cep: 89806-125
Chapecó/SC
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.

--
Grata
Marines
Equipe Melbox
ACESSE www.melbox.com.br
https://www.facebook.com/MELBOXEstruturas/
Fone:(49) 3323-2642
Cel:(49) 9987-8496
Cep: 89806-125
Chapecó/SC
FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE.



ORÇ XAXIM2106.jpeg
827 KB

007

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Re: Cotação de Preços

De : ZILIO EVENTOS <zilioeventos2@gmail.com> seg, 28 de jun de 2021 16:20
Assunto : Re: Cotação de Preços 1 anexo
Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Olá boa tarde.

Segue valores conforme especificação enviada acima.

Item 1 Valor R$ 1.350,00
Item 2 Valor R$ 1.750,00
Item 3 Valor R$ 3.200,00
Item 4 Valor R$ 150,00
Item 5 Valor R$ 225.00
item 6 Valor R$ 350,00

Dados empresa:
Zilio Eventos Ltda CNPJ 14.265.304/0001-95
Rua Francisco Lindner 549 Sala 02 Centro Joaçaba - SC Cep 89600-000
Responsável pelo orçamento: Leonardo Zilio

Livre de vírus. www.avg.com.

Em seg., 28 de jun. de 2021 às 14:43, ZILIO EVENTOS <zilioeventos2@gmail.com> escreveu:

> Olá boa tarde.
>
> Tem como nos enviar o anexo da solicitação no formato word?

Livre de vírus. www.avg.com.

Em qua., 16 de jun. de 2021 às 16:05, Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação dos produtos/serviços conforme anexo para parâmetro de mercado em futuro processo licitatório da Prefeitura Municipal de Xaxim SC.
> Pedimos prioridade no envio para agilidade do Processo.
> Grata
>
> Qualquer dúvida estamos a disposição.
> Atenciosamente,

Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De : ZILIO EVENTOS <zilioeventos2@gmail.com> seg, 28 de jun de 2021 14:43
Assunto : Re: Cotação de Preços 1 anexo
Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Olá boa tarde.

Tem como nos enviar o anexo da solicitação no formato word?

Livre de vírus. www.avg.com.

Em qua., 16 de jun. de 2021 às 16:05, Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação dos produtos/serviços conforme anexo para parâmetro de mercado em futuro processo licitatório da Prefeitura Municipal de Xaxim SC.
> Pedimos prioridade no envio para agilidade do Processo.
> Grata
>
> Qualquer dúvida estamos a disposição.
> Atenciosamente,
>
> **Susana Danielli de Barros**
> Departamento de Licitações
> Prefeitura Municipal de Xaxim SC
> Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112
>
> PREFEITURA DE XAXIM
> FONE: 3353.8200
> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
> www.xaxim.sc.gov.br

De : Melbox Estruturas para Eventos <contato.melbox@gmail.com> seg, 21 de jun de 2021 13:04
2 anexos
Assunto : Re: Cotação de Preços
Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	75/2021
Número Processo / Ano:	75/2021
Data do Processo:	25/06/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	299.175,63	1,00
61	06.02	2.027	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	12.916,97	1,00
68	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	26.117,18	1,00
74	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	185.775,81	1,00
81	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	252.572,49	1,00
88	09.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	76.281,82	1,00
94	10.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	330.059,62	1,00
127	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	512.708,40	1,00
					Total Previsto:	**8,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	67.758,07	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
23	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	1.697.968,39	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**10,00**

Xaxim, Em 25/06/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	75/2021
Processo de Licitação:	75/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	43/2021-PR
Data do Processo:	25/06/2021
Data da Abertura das Propostas:	14/07/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

911

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais

Processo Adm. nº: 75/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	36,000	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m	700,0000	25.200,00
2	36,000	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m	1.200,0000	43.200,00
3	36,000	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m	2.500,0000	90.000,00
			Total Geral ------>	4.400,0000	158.400,00

Xaxim, 25 de Junho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

Xaxim, 25 de Junho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 75/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 25 de Junho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

O Município de Xaxim/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0075/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Lei 13.979 Art. 4 de 6 de fevereiro de 2020** e Decreto Municipal n° 0452/2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 14 de julho de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h00min do dia 14 de julho de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

1.3.1. Anexo I - Termo de Referência;
1.3.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
1.3.3. Anexo III - Carta de Credenciamento;
1.3.4. Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;

1.3.5. Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
1.3.6. Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores;
1.3.7. Anexo VII – Declaração de não parentesco;
1.3.8. Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 14 de julho de 2021.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal com os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2020
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2021
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 14 de julho de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).
e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:
a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo II** deste Edital, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.26- 15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:
a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

7.3.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.3.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

7.3.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

7.3.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.5 Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

7.4.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

7.4.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

7.4.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

7.4.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

7.5.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

7.6.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

ATENÇÃO: As empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Global** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e

procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

12. DAS PENALIDADES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 A entrega e montagem deverá ser efetuada no local previamente indicado pelo município, no prazo máximo de 2 dias após o envio da Autorização de Fornecimento.

14.2 No mês de encerramento dos serviços, o pagamento será feito proporcionalmente aos dias em que o município fizer o uso das tendas.

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1.Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2.Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3.Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1.Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2.O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III - Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), de de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Centro de Triagem foi criado para maximizar as ações do Governo Municipal ante ao enfrentamento da crise do COVID-19, proporcionando as respostas rápidas que esta crise precisa. Igualmente faz-se necessário a locação dos mesmos para o atendimento a Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal em eventos, feiras, campanhas, entre outros eventos públicos do município de Xaxim. Deste modo, visando proporcionar o bem estar de pacientes e munícipes, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para locação de tendas, proporcionando conforto e melhores condições de atendimento.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo em R$
1	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada no local indicado pelo Município.	Mês	36	R$ 700,00
2	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada	Mês	36	R$ 1.200,00

	no local indicado pelo Município.			
3	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento laterais, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada no local indicado pelo Município.	Mês	36	R$ 2.500,00

3.2 Os materiais/serviços ofertados deverão atender as normas da ABNT.

3.3 O licitante vencedor deverá emitir ART/RRT no momento da montagem das tendas no Centro de Triagem.

3.4 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.5 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

6. DA GARANTIA E AMOSTRAS

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Possuir a quantidade mínima de 03 (três) tendas de cada item para atendimento as necessidades do município.

9.2 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.3 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.4 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.5 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.6 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0075/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0043/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

1.2 **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

_____, ___ de _____ de 2021.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

Dados Bancários para Pagamento:
Banco:
Agência:
Conta:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0043/2021 - Registro de Preço

1.3 **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0043/2021 – Registro de Preço

1.4 **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0043/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0043/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0043/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0043/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0075/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0043/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Mensal. Máximo em R$
1	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada no local indicado pelo Município.	Mês	36	R$ 700,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

2	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada no local indicado pelo Município.	Mês	36	R$ 1.200,00
3	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada no local indicado pelo Município.	Mês	36	R$ 2.500,00

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega e montagem deverá ser efetuada em local determinado pelo município de Xaxim, suas Secretarias ou Departamentos, no prazo máximo de 2 dias após o envio da Autorização de Fornecimento.

3.2 No mês de encerramento dos serviços, o pagamento será feito proporcionalmente aos dias em que o município fizer o uso das tendas locadas.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2 O pagamento será feito proporcional ao serviço efetivamente prestado, devendo constar na Nota a discriminação precisa dos mesmos e o período que os mesmos foram executados, bem como, o número do Contrato a ser firmado com o Município;

4.3 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

4.4 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.5 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0043/2021

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula n° ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial nº 0043/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0043/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0043/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 75/2021 Processo de Licitação: 75/2021 Data do Processo: 25/06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 52/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais

Xaxim, 25 de Junho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

AVISO DE PREGÃO 0043/2021

Publicação Nº 3126063

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A67036610CDE88418557E936A749A2F1BC649442
O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:
Processo Licitatório n. 0075/2021
Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 14 de julho de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 14 de julho de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 29 de junho de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA PREÇO 0002/2021

Publicação Nº 3126787

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BCB938065705C71FD83AC72A7000336A2539A6F5
O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Tomada de Preço, a saber:
Processo licitatório n. 0079/2021
Edital: Tomada de preço n° 0002/2021.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Escola e CEIM Vila Diadema, Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo materiais e mão de obra.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 15 de julho de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 15 de julho de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07:30h às 11:30h e dás 13:00 às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 29 junho de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

DECRETO 277

Publicação Nº 3126029

DECRETO Nº. 277/2021

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2019, de 03 de outubro de 2019, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, DEBORA ALMERINDA SILVA ESPANHOL, CPF 037.477.620-26, para exercer o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, código 019, categoria ATP (ATIVIDADE TÉCNICO PROFISSSIONAL), nível 033, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 014/2020 de 16 de janeiro de 2020, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 01 de julho de 2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º A servidora ora nomeada pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

047

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074614

Data da Inscrição: 19/10/2018	**Data da Renovação:** 13/07/2021	**Validade:** 13/07/2022

Razão Social: 8117 - ADRIANA CURIONI 07995398999 **Data do Cadastro:** 19/10/2018
Endereço: Rua Joao Goulart, 735-E
Bairro: Presidente Médici **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89806-135
Telefone/Fax: 4999841069 / **e-mail:**
CNPJ: 31.629.619/0001-93
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

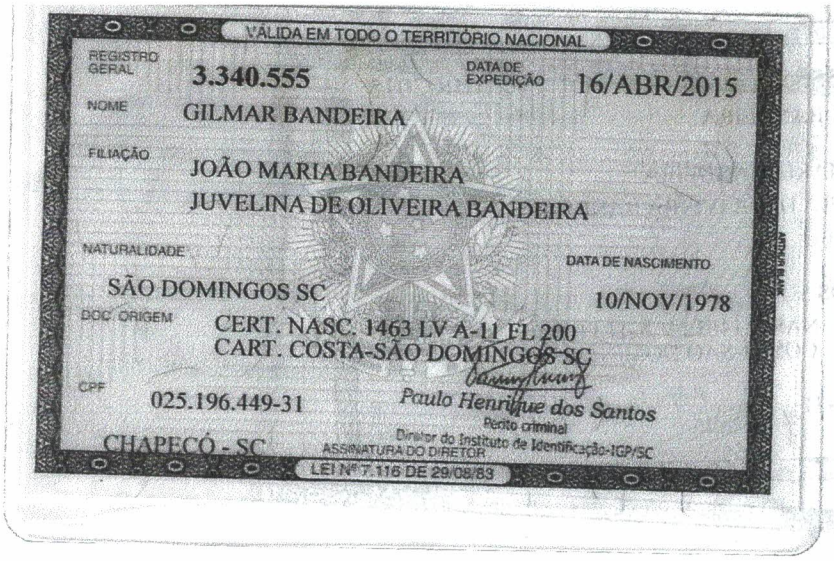
RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 14/07/22
Tomie Borges
PROTOCOLO
08:27.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.340.555

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/ABR/2015

NOME GILMAR BANDEIRA

FILIAÇÃO JOÃO MARIA BANDEIRA
JUVELINA DE OLIVEIRA BANDEIRA

NATURALIDADE SÃO DOMINGOS SC

DATA DE NASCIMENTO 10/NOV/1978

DOC ORIGEM CERT. NASC. 1463 LV A-11 FL 200
CART. COSTA-SÃO DOMINGOS SC

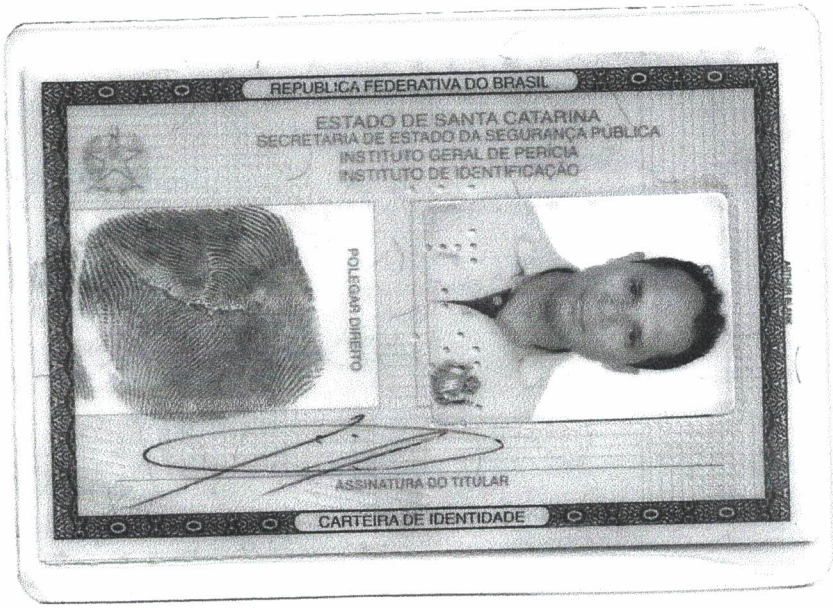
CPF 025.196.449-31

Paulo Henrique dos Santos
Perito criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CURIONI EVENTOS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **ADRIANA CURIONI MEI** por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 31.629.619/0001-93, com sede à RUA JOAO GOULART - E 735 na cidade de Chapecó - SC, DECLARA:

I - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

II - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

III - DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

IV - Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

V - DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ADRIANA CURIONI MEI os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó – SC em 13de Julho de 2021

GILMAR BANDEIRA

CPF: 025.196.449-31

050

PROCURAÇÃO

Eu, Adriana Curioni, portador do RG n° 5281252-9, CPF n° 079953989-99, Brasileira, solteira e domiciliado à rua João Goulart,735 E, bairro Presidente Médici, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, proprietário legítimo da empresa CURIONI EVENTOS,(Adriana Curioni), nomeio e constituo o meu bastante procurador GILMAR Bandeira, portador do RG n° 3340-555, CPF n° 025196449-31, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à rua Doutor Serafim Enoss Bertaso, n° 2100 D, bairro ESPLANADA, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, para tratar de todos os negócios da Outorgante, administrar, assinar compromissos e obrigações, pagar ou receber valores, podendo também movimentar contas bancárias, fazer depósitos retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo negociar contratos no valor que julgar correto.

Válido até 30 de janeiro de 2023

CHAPECÓ, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

1º. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Adriana Curioni

Adriana Curioni

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

REConheço por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
ADRIANA CURIONI.....
.....
.....
Chapecó/SC, 12 de novembro de 2020.
Em testemunho_____da verdade.
GUSTAVO MARCHIORI NUNES DE OLIVEIRA - Escrevente
Emol: 3,50; Selo: 2,80; ISS: 0,00 = R$6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo: **Normal**
FYS62249-7QDB
Ato praticado por: VITOR ALEX AVILA DE SOUZA
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Emerson Kusma Renz
Substituto

CURIONI EVENTOS

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0043/2021 – Registro de Preço

1.4 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, A empresa **ADRIANA CURIONI MEI** por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 31.629.619/0001-93, com sede à RUA JOAO GOULART - E 735 na cidade de Chapecó - SC, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó – SC em 13 de Julho de 2021

GILMAR BANDEIRA
CPF: 025.196.449-31

053

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ADRIANA CURIONI 07995398999
Nome do Empresário
ADRIANA CURIONI
Nome Fantasia
CURIONI EVENTOS
Capital Social
10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
5281252	SSP	SC	079.953.989-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/09/2018

Número de Registro

CNPJ
31.629.619/0001-93

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89806-135	RUA JOAO GOULART - E	735

Complemento	Bairro
LETRA E	PRESIDENTE MEDICI

Município	UF
CHAPECO	SC

Ponto de Referência
PROXIMO A RIC RECORD

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
27/09/2018	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Cantor(a)/músico(a) independente	90.01-9/02 - Produção musical
2	Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
3	Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4	Locador(a) de instrumentos musicais, independente	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
5	Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
6	Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7	Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br.
(http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.
(http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME27282511	00007995398999

Data de Emissão:
23/02/2021

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

055

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0043/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0043/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

ADRIANA CURIONI, inscrito no CNPJ n.º 31.629.619/0001-93 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Gilmar Bandeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3340.555 e do CPF n.º 025.136.449-31, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó 13-07-21

(Local e data)

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

Gilmar Bandeira

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

037

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073934

Data da Inscrição: 01/10/2018	**Data da Renovação:** 13/08/2020	**Validade:** 13/08/2021

Razão Social: 8081 - STANISCUASKI MONT. DE ESTRU. METALI. EIRELI **Data do Cadastro:** 01/10/2018
Endereço: Rua José do Patrocínio, 449, sala 02
Bairro: Espírito Santo **Cidade:** Erechim **UF:** RS **CEP:** 99711-058
Telefone/Fax: 5433213549 / **e-mail:** secretaria1@clovisproducoes.com.br
CNPJ: 12.837.170/0001-04
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 14 / 07 / 20
Tamie Borges
PROTOCOLO
08:30

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
628	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
655	43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
1116	74.10-2/02 - Design de interiores
1135	77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
1139	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
1144	77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
1148	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
1172	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1213	85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
1274	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
1275	90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
1341	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
1342	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

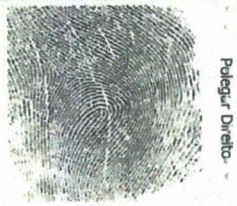
DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Doner P. Stanisçuaski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9082838237

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2017

NOME
DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI

FILIAÇÃO
CLOVIS ALBERTO STANISÇUASKI
MIROSALVA PAGLIOSA STANISÇUASKI

NATURALIDADE
ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO
16/07/1986

DOC. ORIGEM
C NASC 18641 ERECHIM RS
LV A22 FL 107

CPF
013.851.850-58

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lagos

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 07 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

059

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900232972

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
Local

7 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/396.005-2	RSP1900232972	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.851.850-58	DONER PAGLIOSA STANISCUASKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA. E ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ n° 12.837.170/0001-04
NIRE n° 43 2 0677142 3

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido na cidade de Erechim/RS em 16/07/1986, portador do RG nº 9082838237 SSP/RS expedida em 24/09/2007, CPF nº 013.851.850-58, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio nº 445, apto. 03, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP n° 99.711-058;

DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI, brasileira, solteira, comerciante, nascida na cidade de Erechim/RS em 27/04/1985, portadora do RG nº 9081037872 SSP/RS e CPF nº 010.142.240-71, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio nº 627, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP n° 99.711-058;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA.,** com sede e foro jurídico à Rua José do Patrocínio, nº 449, Sala 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP n° 99.711-058, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.170/0001-04, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do RGS em 09 de novembro de 2010, sob número 10/329105-9, NIRE 43206771423, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e o fazem nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI** com uma quota capital de 1.000 (mil) quotas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) retira-se da sociedade, recebendo neste ato da Sociedade em moeda corrente nacional o valor de sua participação social pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), declarando-se conformes, pagos e satisfeita, nada mais tendo a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

reclamar pelo presente ou no futuro, por si e seus herdeiros, servido a presente como recibo de quitação definitivo do valor pagos neste ato para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Após as devidas alterações, o capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, com o reembolso da cota capital, no total de 1.000 (mil) quotas, pelo valor R$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia retirante, passa a ser de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), dividido em 199.000 (cento e novena e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	COTA CAPITAL	VALOR DA COTA CAPITAL
Doner Pagliosa Stanisçuaski	199.000	R$ 199.000,00
TOTAL	**199.000**	**R$ 199.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser de:

47.54-7/03- Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.42-3/00- Comércio varejista de material elétrico;

42.92-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas e grades de contenção;

90.01-9/06- Atividades de sonorização, iluminação, audiovisual e show pirotécnico;

82.30-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, rodeios, exposições e festas, montagem e desmontagem de estrutura para eventos;

77.29-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e instrumentos musicais; locação de estruturas para eventos, sanitários portáteis, tapumes, palcos, arquibancadas, coberturas de lonas, tablados, estandes e grupos geradores de energia;

74.10-2/02- Decoração de interiores;

77.21-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

85.99-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

90.01-9/99- Artes cênicas espetáculos e atividades complementares;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

43.99-1/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

77.32-2/02- Aluguel de Andaimes;

77.39-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel e integral cumprimento.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI, na condição de único sócio da empresa **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA.,** com sede e foro jurídico à Rua José do Patrocínio, nº 449, Sala 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP n° 99.711-058, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.170/0001-04, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do RGS em 09 de novembro de 2010, sob número 10/329105-9, NIRE 43206771423. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual regerá doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor e R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Para tanto, firma em ato continuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido na cidade de Erechim/RS em 16 de julho de 1986, portador do RG nº 9082838237 SSP/RS expedida em 24/09/2007, CPF nº 013.851.850-58, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio nº 445, apto. 03, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP n° 99.711-058. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa **STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI,** com sede e foro jurídico à Rua José do Patrocínio, nº449, Sala 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, CEP n° 99.711-058.

§ 1°: A empresa usará como nome fantasia de divulgação e propaganda a descrição "**CLOVISA ILUMINAÇÕES E EVENTOS**".

§ 2°: A Empresa pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2010.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa é:

47.54-7/03- Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.42-3/00- Comércio varejista de material elétrico;

42.92-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas e grades de contenção;

90.01-9/06- Atividades de sonorização, iluminação, audiovisual e Show pirotécnico;

82.30-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, rodeios, exposições e festas, montagem e desmontagem de estrutura para eventos;

77.29-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e instrumentos musicais; locação de estruturas para eventos, sanitários

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 6/11

portáteis, tapumes, palcos, arquibancadas, coberturas de lonas, tablados, estandes e grupos geradores de energia;

74.10-2/02- Decoração de interiores;

77.21-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

85.99-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

90.01-9/99- Artes cênicas espetáculos e atividades complementares;

43.99-1/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

77.32-2/02- Aluguel de Andaimes;

77.39-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa em juízo ou fora dele será caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, com poderes de uso do nome empresarial em todos os negócios da sociedade, podendo firmar todo e qualquer documento necessário à bem gerir os negócios, abrir e movimentar contas bancárias em qualquer instituição bancária e financeira, emitir e endossar cheques, efetuar descontos, empréstimos, financiamentos, alienar, vender, e transferir veículos, alienar, vender e transferir bens imóveis, constituir procuradores, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse do objeto social, especialmente, a prestação de avais, fianças ou cauções de favor a qualquer sócio ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social da empresa será igual ao ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O Signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa da modalidade EIRELI registrada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 7/11

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011. §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim-RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Erechim-RS, 19 de setembro de 2.019.

Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski

Doner Pagliosa Stanisçuaski

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 8/11

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/396.005-2	RSP1900232972	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.851.850-58	DONER PAGLIOSA STANISCUASKI
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de nire 4360050531-1 e protocolado sob o número 19/396.005-2 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600505311, em 16/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.851.850-58	DONER PAGLIOSA STANISCUASKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.851.850-58	DONER PAGLIOSA STANISCUASKI
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI

Porto Alegre. Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.065.500-59	GLADYS HELENA LAGREGA MOREIRA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600505311 em 16/10/2019 da Empresa STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600505311 e protocolo 193960052 - 26/09/2019. Autenticação: F8524A810E7172163267CA3487AB0974DE48. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/396.005-2 e o código de segurança CaJa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CLOVIS A.
PRODUÇÕES E EVENTOS
Desde 1974

Cadastur
Fazendo o turismo legal.
ORGANIZADORA DE EVENTOS
23.058304.80.0001-0

Pregão Presencial n° 0043/2021 065

Declaração de Requisitos de Habilitação

Ao
Município de Xaxim/SC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

A **Stanisçuaski Montagem de Estruturas Metálicas Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.170/0001-04, com sede na Rua José do Patrocínio, 449, Sala 02, Bairro Espírito Santo na cidade de Erechim/RS, por seu representante legal, portador do CPF n° 013.851.850-58, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Erechim, 14 de julho de 2021.

Doner Pagliosa Stanisçuaski
Diretor Geral
CPF 013.851.850-58 / RG 9082838237

12.837.170/0001-04
STANISÇUASKI MONTAGEM DE
ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Bairro Espírito Santo
CEP 99.711-058
ERECHIM-RS

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

CLOVIS A.
PRODUÇÕES E EVENTOS
Desde 1974

Cadastur
Fazendo o turismo legal.
ORGANIZADORA DE EVENTOS
23.058304.80.0001-0

Pregão Presencial n° 0043/2021

066

Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

Ao
Município de Xaxim/SC

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

Stanisçuaski Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.837.170/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Doner Pagliosa Stanisçuaski, portador da Carteira de Identidade nº 9082838237 e do CPF nº 013.851.850-58, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Erechim, 14 de julho de 2021.

Doner Pagliosa Stanisçuaski
Diretor Geral
CPF 013.851.850-58 / RG 9082838237

12.837.170/0001-04
STANISÇUASKI MONTAGEM DE
ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Bairro Espírito Santo
CEP 99.711-058
ERECHIM-RS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: Stanisçuaski Montagem de Estruturas Metálicas Eireli

CPF / CNPJ: 12.837.170/0001-04

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2021 15:14:06
Data da última atualização: 10/07/2021 10:15:08

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLIC/ DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 50 resultados | Ir para página | IR

290

068

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073934

Data da Inscrição: 01/10/2018	**Data da Renovação:** 13/08/2020	**Validade:** 13/08/2021

Razão Social: 8081 - STANISCUASKI MONT. DE ESTRU. METALI. EIRELI **Data do Cadastro:** 01/10/2018
Endereço: Rua José do Patrocínio, 449, sala 02
Bairro: Espírito Santo **Cidade:** Erechim **UF:** RS **CEP:** 99711-058
Telefone/Fax: 5433213549 / **e-mail:** secretaria1@clovisproducoes.com.br
CNPJ: 12.837.170/0001-04
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
628	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
655	43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
1116	74.10-2/02 - Design de interiores
1135	77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
1139	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
1144	77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
1148	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
1172	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1213	85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
1274	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
1275	90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
1341	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
1342	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

069

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360050531-1	12.837.170/0001-04	09/11/2010	01/11/2010

Endereço Completo:
RUA JOSE DO PATROCINIO 449 SALA: 02; - BAIRRO ESPIRITO SANTO CEP 99711-058 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E GRADES DE CONTENCAO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, AUDIOVISUAL E SHOW PIROTECNICO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, RODEIOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SANITARIOS PORTATEIS, TAPUMES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS DE LONAS, TABLADOS, ESTANDES E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, DECORACAO DE INTERIORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

Capital Social: R$ 199.000,00 CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 199.000,00 CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
013.851.850-58	DONER PAGLIOSA STANISCUASKI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/10/2019 — Número: 43600505311

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
STANISCUASKI PRODUCOES LTDA - EPP	4320677142-3	43600505311	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000356126 e visualize a certidão)

21/118.291-5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Abril de 2021 16:49

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000356126 e visualize a certidão)

21/118.291-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074612

Data da Inscrição: 12/07/2021	**Data da Renovação:**	**Validade:** 12/07/2022

Razão Social: 9737 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C **Data do Cadastro:** 13/07/2021
Endereço: R JOAO BETTEGA,513 - CONJ 17
Bairro: PORTAO **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81070-000
Telefone/Fax: 4130422322 / **e-mail:** mundiestruturas@hotmail.com
CNPJ: 17.140.866/0001-09
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1520	77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

DOCUMENTAÇÃO:

Protocolado 14/07/2021
Tomie Borges.
08:25.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074612

Data da Inscrição: 12/07/2021	**Data da Renovação:**	**Validade:** 12/07/2022

Razão Social: 9737 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C **Data do Cadastro:** 13/07/2021
Endereço: R JOAO BETTEGA,513 - CONJ 17
Bairro: PORTAO **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81070-000
Telefone/Fax: 4130422322 / **e-mail:** mundiestruturas@hotmail.com
CNPJ: 17.140.866/0001-09
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1520	77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO, brasileira, solteira, nascida em 26/10/1991, empresária, inscrita no CPF sob nº 076.139.519-95, portadora do RG nº 10.365.526-9/SESP/PR, e CNH nº 04938277970 com vencimento em 16/12/2019, residente e domiciliada na Rua Pedro Gusso, 2810, Bloco 01, Apto 04, Cidade Industrial, CEP 81.310-300, Curitiba-PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS – EIRELI**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513, Cj 17, Portão, CEP 81.070-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.140.866/0001-09, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00024711 em sessão de 19/09/2012, RESOLVE, modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa **PASSA A SER** Aluguel de palcos, coberturas, pisos, tablados, camarins, camarotes, *ground*, toldos, tendas, barracas, barracões, lonas, pavilhão, barricadas, grades de produção, grades de contenção, exceto andaimes; Aluguel de móveis, utensílios, instrumentos musicais e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Montagem e desmontagem de andaimes, palcos, arquibancadas e estruturas metálicas temporárias; Produção de espetáculos de dança; Locação de automóveis sem condutor; Locação de mesas, cadeiras, brinquedos infláveis, sanitários portáteis, sanitários químicos, equipamentos de som profissional, equipamentos de filmagem, equipamentos de segurança, contêineres, chopeiras, balcões, geradores de energia, instalações elétricas, material promocional, aparelhos audiovisuais, ornamentação e decoração de ambientes e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical (trios elétricos); Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Promoção de vendas; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Edição de revistas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Edição de livros; Edição de jornais não diários; Fotocópias; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

073

odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Impressão de material de segurança; Serviços de montagem de móveis; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, como tendas; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impressão de jornais; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de árvores e decorações de natal, de extintores de incêndio (exceto automóveis), de fantasias, de frutas artificiais e velas para decoração e iluminação, e de retroprojetores; Comércio varejista de utilidades e utensílios de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ar condicionado, alarmes eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório, guindastes, empilhadeiras, equipamentos de combate a incêndios e de segurança (uso industrial) e de maquinas copiadoras; Serviços de manobreiro e manobrista de veículos, mensagens ao vivo e fonadas e lustração de calçados; Serviços de assistência e informações turísticas, serviço de vendas de ingressos para atividades artísticas, recreativas e de viagens, vendas de bilhetes de passagens, promoção de turismo local; Serviços de adesivamento e envelopamento de veículos para fins publicitários e propagandas; Atividades de animação e recreação, locação de barcos, bicicletas, carrinhos elétricos em campo de golfe, carretes para passeio, sítios de lazer, trenzinhos recreacionais e de passeios, embarcações, pedalinhos, serviços de estadia para embarcações de esporte e lazer; Manutenção e reparação de maquinas para destilarias de álcool, para indústria de artefatos de cimento, para indústria de produtos químicos e farmacêuticos e para a indústria gráfica; Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plastificação; Serviços especializados de construção de churrasqueiras e partes de edifícios, obras de concretagem, serviço de limpeza de fachadas, execução de

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

074

escalagem para trabalhos em edifícios e estruturas de grande altura; Construção e reforma de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de materiais de construção; Impressão sob encomenda de materiais gráficos, para escritório, escolar, festas, serigrafia; Fabricação de materiais para adesivação de veículos e para fins publicitários.

CLAUSULA SEGUNDA: **ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa **PASSA A SER** enquadrada na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A empresa **PASSA A TER** como nome empresarial **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLAUSULA QUARTA: **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA TITULAR:** O endereço da titular **PASSA A SER** Rua Visconde do Serro Frio, 46, Bloco 01, Apto 04, Novo Mundo, CEP 81.050-080, Curitiba-PR.

CLAUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada, a titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação do Ato Constituvio EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

A abaixo identificada e qualificada:

ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO, brasileira, solteira, nascida em 26/10/1991, empresária, inscrita no CPF sob nº 076.139.519-95, portadora do RG nº 10.365.526-9/SESP/PR, e CNH nº 04938277970 com vencimento em 16/12/2019, residente e domiciliada na Rua Visconde do Serro Frio, 46, Bloco 01, Apto 04, Novo Mundo, CEP 81.050-080, Curitiba-PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513, Cj 17, Portão, CEP 81.070-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.140.866/0001-09, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

075

416.00024711 em sessão de 19/09/2012, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A empresa que gira sob o nome empresarial **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e domicilio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513, Cj 17, Portão, CEP 81.070-000.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por R$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R$
ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO	100%	200.000	R$ 200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - O objeto social é: Aluguel de palcos, coberturas, pisos, tablados, camarins, camarotes, *ground*, toldos, tendas, barracas, barracões, lonas, pavilhão, barricadas, grades de produção, grades de contenção, exceto andaimes; Aluguel de móveis, utensílios, instrumentos musicais e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Montagem e desmontagem de andaimes, palcos, arquibancadas e estruturas metálicas temporárias; Produção de espetáculos de dança; Locação de automóveis sem condutor; Locação de mesas, cadeiras, brinquedos infláveis, sanitários portáteis, sanitários químicos, equipamentos de som profissional, equipamentos de filmagem, equipamentos de segurança, contêineres, chopeiras, balcões, geradores de energia, instalações elétricas, material promocional, aparelhos audiovisuais, ornamentação e decoração de ambientes e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical (trios elétricos); Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Promoção de vendas; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Edição de revistas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Edição de livros; Edição de jornais não diários; Fotocópias; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

076

de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Impressão de material de segurança; Serviços de montagem de móveis; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, como tendas; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impressão de jornais; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de árvores e decorações de natal, de extintores de incêndio (exceto automóveis), de fantasias, de frutas artificiais e velas para decoração e iluminação, e de retroprojetores; Comércio varejista de utilidades e utensílios de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ar condicionado, alarmes eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório, guindastes, empilhadeiras, equipamentos de combate a incêndios e de segurança (uso industrial) e de maquinas copiadoras; Serviços de manobreiro e manobrista de veículos, mensagens ao vivo e fonadas e lustração de calçados; Serviços de assistência e informações turísticas, serviço de vendas de ingressos para atividades artísticas, recreativas e de viagens, vendas de bilhetes de passagens, promoção de turismo local; Serviços de adesivamento e envelopamento de veículos para fins publicitários e propagandas; Atividades de animação e recreação, locação de barcos, bicicletas, carrinhos elétricos em campo de golfe, carretes para passeio, sítios de lazer, trenzinhos recreacionais e de passeios, embarcações, pedalinhos, serviços de estadia para embarcações de esporte e lazer; Manutenção e reparação de maquinas para destilarias de álcool, para indústria de artefatos de cimento, para indústria de produtos químicos e farmacêuticos e para a indústria gráfica; Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plastificação; Serviços especializados de construção de churrasqueiras e partes de edifícios, obras de concretagem, serviço de limpeza de fachadas, execução de escalagem para trabalhos em edifícios e estruturas de grande

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

077

altura; Construção e reforma de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de materiais de construção; Impressão sob encomenda de materiais gráficos, para escritório, escolar, festas, serigrafia; Fabricação de materiais para adesivação de veículos e para fins publicitários.

CLAUSULA QUARTA: **INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI** - A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2012, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: **ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da EIRELI caberá a **ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO,** a quem caberá, a prática de todos à gestão da EIRELI, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: A administradora poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SETIMA: **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

073

CLAUSULA NONA: **FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA: **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: **FORO** - Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por este instrumento de Alteração de EIRELI, assina, nesta data em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

079

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07613951995	ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 01:32 SOB Nº 20203835620.
PROTOCOLO: 203835620 DE 28/07/2020 15:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003367894. NIRE: 41600024711.
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

080

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 17.140.866/0001-09, com sede na rua: João Bettega, nº 513, CEP 81070-000, Curitiba-PR, representado pelo proprietário, Ana Caroline dos Santos Lourenço, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG 10.365.526-9 e CPF 076.139.519-95 residente e domiciliada na Rua Visconde do Serro Frio, nº 46, Novo Mundo, Curitiba/PR.

OUTORGADO: JULIO STEPHENS NETO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG 5.003.086-5 e CPF: 768.973.469-34 residente e domiciliado a Rua Visconde do Serro Frio, nº 46, Novo Mundo, Curitiba/PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, amplos gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento, inclusive: adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou outras entidades governamentais de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas. para o fim de promover a participar em nome do outorgante em, leilões, licitações públicas, pregões, concorrências. Nos mesmos podendo concordar, discordar com os seus termos, em todas as fases do pregão, formular propostas, dar lances, fazer impugnações, manifestar a intenção de interpor recursos, formular e assinar recurso, assinar contratos, apresentar documentos, fazer reclamações, protestos; prestar cauções, receber valores, emitir recibos, transigir, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Dando tudo por bom e valioso e para que supra os efeitos legais vai assinado e datado.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

OUTORGANTE
ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO
RG: 10.365.526-9 e CPF 076.139.519-95
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano - Tabeliã e Registradora Designada
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667

Selo Digital Nº LvdDO.ijyfaa.IvvrX-8uHc4.DsAvk
Válide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENCO. *0422*. Dou fé. Curitiba-PR, 21 de agosto de 2020.
Em Test° da Verdade.
Patricia Rafaela Vilchenski-Escrevente
Emol.:R$4,19 (VRC 21,73). Selo: R$0,20 Funrejus R$1,05, FADEP:R$0,20. ISS R$0,16 Total: R$5,80

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51802608209042849348

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51802608209042849348-1
Data: 26/08/2020 11:15:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18914-5KP9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

081

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 11:39:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 51802608209042849348-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300b15bf80024f7fa3565d08f74bfe32a87a1e9feeb60e4fdd3de1727e76db1
2ae0fa3dade3a49305f27f64203452ac954c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JULIO STEPHENS NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5003086-5 SESP PR

CPF
768.973.469-34

DATA NASCIMENTO
28/11/1972

FILIAÇÃO
JULIO STEPHENS JUNIOR
BERNADETE JUNGLES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01617304236

VALIDADE
02/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1990

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688290048

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688290048

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
02/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

47860714017
PR914499743

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/518031072040793923 26

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51803107204079392326-1
Data: 31/07/2020 12:41:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41460-0VIB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

083

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 14:22:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51803107204079392326-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4e8d84d14700c099e52c34e71b6f0ceb0db7fb7817eedb15b97b161a3f7c8318dfa3dade3a49305f27f64203452ac954c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNDI
ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO

081

Pregão Presencial nº 43/2021

Razão Social: Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI
CNPJ: 17.140.866/0001-09
Endereço: Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR.
Telefone/fax: 41. 30422322
E-mail: mundiestruturas@hotmail.com

Declaração

A empresa Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ 17.140.866/0001-09 com sede na Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR, neste ato representada com Julio Stephens Neto, CPF 768.973.469-34 e RG 5.003.086-5 SSP/PR residente na rua Visconde do Serro Frio, nº 46, Novo Mundo, Curitiba /PR, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Julio Stephens Neto
Diretor Comercial
RG: 5.003.086-5

17.140.866/0001-09
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS
& COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA JOÃO BETTEGA, 513 - CONJ. 17 - 2º ANDAR
COND. TANNER ED - PORTÃO - CEP 81 070-000
CURITIBA - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106813500
NIRE (Sede) 41600024711	**CNPJ** 17.140.866/0001-09	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 19/09/2012	**Início de Atividade** 19/09/2012

Endereço Completo
Rua JOAO BETTEGA, Nº 513, CONJ 17;ANDAR 02;COND TANNER ED PORTÃO - Curitiba/PR - CEP 81070-000

Objeto
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, PISOS, TABLADOS, CAMARINS, CAMAROTES, GROUND, TOLDOS, TENDAS, BARRACAS, BARRACOES, LONAS, PAVILHAO, BARRICADAS, GRADES DE PRODUCAO, GRADES DE CONTENCAO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PALCOS, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METALICAS TEMPORARIAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MESAS, CADEIRAS, BRINQUEDOS INFLAVEIS, SANITARIOS PORTATEIS, SANITARIOS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CONTEINERES, CHOPEIRAS, BALCOES, GERADORES DE ENERGIA, INSTALACOES ELETRICAS, MATERIAL PROMOCIONAL APARELHOS AUDIOVISUAIS ORNAMENTACAO E DECORACAO DE AMBIENTES E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL (TRIOS ELETRICOS) ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVO PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PROMOCAO DE VENDAS DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS EDICAO DE REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, COMO TENDAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPRESSAO DE JORNAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARVORES E DECORACOES DE NATAL, DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS), DE FANTASIAS, DE FRUTAS ARTIFICIAIS E VELAS PARA DECORACAO E ILUMINACAO, E DE RETROPROJETORES COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES E UTENSILIOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, ALARMES ELETRONICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS E DE SEGURANCA (USO INDUSTRIAL) E DE MAQUINAS COPIADORAS SERVICOS DE MANOBREIRO E MANOBRISTA DE VEICULOS, MENSAGENS AO VIVO E FONADAS E LUSTRACAO DE CALCADOS SERVICOS DE ASSISTENCIA E INFORMACOES TURISTICAS, SERVICO DE VENDAS DE INGRESSOS PARA ATIVIDADES ARTISTICAS, RECREATIVAS E DE VIAGENS, VENDAS DE BILHETES DE PASSAGENS, PROMOCAO DE TURISMO LOCAL SERVICOS DE ADESIVAMENTO E ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS E PROPAGANDAS ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO, LOCACAO DE BARCOS, BICICLETAS, CARRINHOS ELETRICOS EM CAMPO DE GOLFE, CARRETES PARA PASSEIO, SITIOS DE LAZER, TRENZINHOS RECREACIONAIS E DE PASSEIOS, EMBARCACOES, PEDALINHOS, SERVICOS DE ESTADIA PARA EMBARCACOES DE ESPORTE E LAZER MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA DESTILARIAS DE ALCOOL, PARA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS E PARA A INDUSTRIA GRAFICA SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUCAO DE CHURRASQUEIRAS E PARTES DE EDIFICIOS, OBRAS DE CONCRETAGEM, SERVICO DE LIMPEZA DE FACHADAS, EXECUCAO DE ESCALAGEM PARA TRABALHOS EM EDIFICIOS E ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ESCRITORIO, ESCOLAR, FESTAS, SERIGRAFIA, FABRICACAO DE MATERIAIS PARA ADESIVACAO DE VEICULOS E PARA FINS PUBLICITARIOS.

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENCO	076.139.519-95	S	19/09/2012	

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

086

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** PRC2106813500

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENCO	076.139.519-95	22/08/2012	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
31/07/2020	20203835620	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 09:41:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **J3AWQUUB**.

PRC2106813500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MUNDI
ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO

087

Pregão Presencial nº 43/2021

Razão Social: Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI
CNPJ: 17.140.866/0001-09
Endereço: Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR.
Telefone/fax: 41. 30422322
E-mail: mundiestruturas@hotmail.com

Declaração

A empresa Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ 17.140.866/0001-09 com sede na Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR, neste ato representada com Julio Stephens Neto, CPF 768.973.469-34 e RG 5.003.086-5 SSP/PR residente na rua Visconde do Serro Frio, nº 46, Novo Mundo, Curitiba /PR, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações..

Curitiba, 14 de julho de 2021.

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Julio Stephens Neto
Diretor Comercial
RG: 5.003.086-5

17.140.866/0001-09
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS
& COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA JOÃO BETTEGA, 513 - CONJ. 17 - 2º ANDAR
COND. TANNER ED - PORTÃO - CEP 81 070-000
CURITIBA - PR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

088

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.140.866/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:43:14 do dia 12/07/2021 , com validade até o dia 11/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PB1whuBkS2SWIeLmB3Bd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2021 - PR

Processo Administrativo: **75/2021**
Processo Licitatório: **75/2021**
Data do Processo: **25/06/2021**

Fornecedor: **Stanisçuaski Montagem de Estruturas Met. Eireli**
Endereço: Rua José do Patrocínio, 449, Sala 02 - Bairro: Espírito Santo
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99711-058
CNPJ: 12.837.170/0001-04 Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 5433213549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	36,00	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	700,00	Clovisa	0,0000	700,00	25.200,00
2	36,00	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	1.200,00	Clovisa	0,0000	1.200,00	43.200,00

Erechim, 13 de Julho de 2021

Doneu Pagliosa Stanisçuaski
Diretor Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2021 - PR

Processo Administrativo: **75/2021**
Processo Licitatório: **75/2021**
Data do Processo: **25/06/2021**

Fornecedor: **Stanisçuaski Montagem de Estruturas Met. Eireli**
Endereço: Rua José do Patrocínio, 449, Sala 02 - Bairro: Espírito Santo
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99711-058
CNPJ: 12.837.170/0001-04 Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 5433213549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	36,00	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	2.500,00	Clovisa	0,0000	2.500,00	90.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Inscrição Municipal: 37339. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. E-mail: atendimento@clovisproducoes.com.br

Total Geral: 158.400,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e oito mil quatrocentos reais)

Erechim, 13 de Julho de 2021

Doneu Pagliosa Stanisçuaski
Diretor Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2021 - PR

Processo Administrativo:	**75/2021**
Processo Licitatório:	**75/2021**
Data do Processo:	**25/06/2021**

Fornecedor: **Mundi Locações de Estruturas e Trios Elétricos & C**
Endereço: Rua João Bettega 513 - Bairro: Portão
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81070-000
CNPJ: 17.140.866/0001-09 Inscrição Estadual: 9085854370
Telefone: 4130422322 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	36,00	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	700,00	RS Toldos	0,0000	700,00	25.200,00
2	36,00	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	1.200,00	RS TOLDOS	0,0000	1.200,00	43.200,00

Curitiba, 12 de Julho de 2021

Julio Stephens Neto
Diretor Comercial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2021 - PR

Processo Administrativo:	**75/2021**
Processo Licitatório:	**75/2021**
Data do Processo:	**25/06/2021**

Fornecedor: **Mundi Locações de Estruturas e Trios Elétricos & C**
Endereço: Rua João Bettega 513 - Bairro: Portão
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81070-000
CNPJ: 17.140.866/0001-09 Inscrição Estadual: 9085854370
Telefone: 4130422322 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	36,00	Mês	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	2.500,00	RS TOLDOS	0,0000	2.500,00	90.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital. Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes. Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Total Geral:	158.400,00

(Valores expressos em Reais R$)

17.140.866/0001-09
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA JOÃO BETTEGA, 513 - CONJ. 17 - 2º ANDAR
COND. TANNER ED. - PORTÃO - CEP 81.070-000
CURITIBA - PR

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e oito mil quatrocentos reais)

Curitiba, 12 de Julho de 2021

Julio Stephens Neto
Diretor Comercial

CURIONI EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

093

PROPONENTE: ADRIANA CURIONI MEI
CNPJ: 31.629.619/0001-93
FONE: (49) 99925 8719
E mail: artistagilmoreno@live.com
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOAO GOULART - E 735
CEP: 89806-135

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 0075/2021, modalidade de Pregão Presencial nº 0043/2021, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

1.2 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada no local indicado pelo Município.	mês	36	700,00	25.200,00
2	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instaladano local indicado pelo Município.	mês	36	1.200,00	43.200,00
3	Locação mensal de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento laterais, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares. Montada/instalada no local indicado pelo Município.	mês	36	2.500,00	90.000,00
				Total	158.400,00

CURIONI EVENTOS

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Chapecó – SC, 13 de Julho de 2021

GILMAR BANDEIRA
RG 3340555 SSP-SC

CURIONI EVENTOS

095

DECLARAÇÃO

A empresa **ADRIANA CURIONI MEI** por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 31.629.619/0001-93, com sede à RUA JOAO GOULART - E 735 na cidade de Chapecó - SC, DECLARA **de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.**

Chapecó – SC em 06 de Julho de 2021

GILMAR BANDEIRA
CPF: 025.196.449-31

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais

096

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 14 de Julho de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 20/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 75/2021, Licitação nº 43/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, STANISCUASKI MONT. DE ESTRU. METALI. EIRELI (8081), MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C (9737), foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

LOTE: 1

Participante: **9737 - MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00		0,0000	697,7462	25.118,86
2	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00		0,0000	1.196,1364	43.060,91
3	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00		0,0000	2.491,9508	89.710,23

Total do Participante -------->	157.890,00
Total Geral ---------->	157.890,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 14 de Julho de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

097

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI Representante

- - Representante

JULIO STEPHENS NETO - - Representante

MUNDI
ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO

Pregão Presencial nº 43/2021

Razão Social: Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI
CNPJ: 17.140.866/0001-09
Endereço: Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR.
Telefone/fax: 41. 30422322
E-mail: mundiestruturas@hotmail.com

Declaração

A empresa Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ 17.140.866/0001-09 com sede na Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR, neste ato representada com Julio Stephens Neto, CPF 768.973.469-34 e RG 5.003.086-5 SSP/PR residente na rua Visconde do Serro Frio, nº 46, Novo Mundo, Curitiba /PR, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Julio Stephens Neto
Diretor Comercial
RG: 5.003.086-5

17.140.866/0001-09
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS
& COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA JOÃO BETTEGA, 513 - CONJ. 17 - 2º ANDAR
COND. TANNER ED - PORTÃO - CEP 81 070-000
CURITIBA - PR

MUNDI
ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO

Pregão Presencial nº 43/2021

Razão Social: Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI
CNPJ: 17.140.866/0001-09
Endereço: Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR.
Telefone/fax: 41. 30422322
E-mail: mundiestruturas@hotmail.com

Declaração

A empresa Mundi locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ 17.140.866/0001-09 com sede na Rua João Bettega, nº 513 –Portão, Curitiba/PR, neste ato representada com Julio Stephens Neto, CPF 768.973.469-34 e RG 5.003.086-5 SSP/PR residente na rua Visconde do Serro Frio, nº 46, Novo Mundo, Curitiba /PR, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais que os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Julio Stephens Neto
Diretor Comercial
RG: 5.003.086-5

17.140.866/0001-09
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS
& COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA JOÃO BETTEGA, 513 - CONJ. 17 - 2º ANDAR
COND. TANNER ED - PORTÃO - CEP 81 070-000
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ.17.140.866/0001-09

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de maio de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.05.18 15:28:14 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 9EDBFB9F *****

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.140.866/0001-09
Certidão nº: 5940974/2021
Expedição: 16/02/2021, às 11:25:16
Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.140.866/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

102

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.140.866/0001-09
Razão Social: MUNDI LOCACAO ESTRUT TRIOS ELETRICOS COM EQUIP EIRELI
Endereço: R JOAO BETTEGA 513 CJ 17 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602341249371047

Informação obtida em 12/05/2021 10:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.140.866/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:00 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **FDE4.067A.0396.91D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

104

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024204858-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.140.866/0001-09**
Nome: **MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/05/2021 15:34:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.945.371

CNPJ: 17.140.866/0001-09

Nome: MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:23 do dia 09/04/2021.
Código de autenticidade da certidão: B24D790121C245546A5B531554F0301677
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/07/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

106

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 77607/2021 **Validade:** 29/12/2021

Razão Social: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EIRELI
CNPJ: 17140866000109
Num. Registro: 55020 **Registrada desde :** 22/05/2013
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA JOAO BETTEGA, 513 CJ 17 PORTAO
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 81070000
Objetivo Social:
Aluguel de palcos, coberturas, pisos, tablados, camarins, camarotes, ground, toldos, tendas, barracas, barracões, lonas, pavilhão, barricadas, grades de produção, grades de contenção, exceto andaimes; Aluguel de móveis, utensílios, instrumentos musicais e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Montagem e desmontagem de andaimes, palcos, arquibancadas e estruturas metálicas temporárias; Produção de espetáculos de dança; Locação de automóveis sem condutor; Locação de mesas, cadeiras, brinquedos infláveis, sanitários portáteis, sanitários químicos, equipamentos de som profissional, equipamentos de filmagem, equipamentos de segurança, contêineres, chopeiras, balcões, geradores de energia, instalações elétricas, material promocional, aparelhos audiovisuais, ornamentação e decoração de ambientes e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical (trios elétricos); Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Promoção de vendas; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Edição de revistas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Edição de livros; Edição de jornais não diários; Fotocópias; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para usoodonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de equipamentos de

107

informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Impressão de material de segurança; Serviços de montagem de móveis; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, como tendas; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impressão de jornais; Obras de terraplenagemComércio varejista de árvores e decorações de natal, de extintores de incêndio (exceto automóveis), de fantasias, de frutas artificiais e velas para decoração e iluminação, e de retroprojetores; Comércio varejista de utilidades e utensílios de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ar condicionado, alarmes eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório, guindastes, empilhadeiras, equipamentos de combate a incêndios e de segurança (uso industrial) e de maquinas copiadoras; Serviços de manobreiro e manobrista de veículos, mensagens ao vivo e fonadas e lustração de calçados; Serviços de assistência e informações turísticas, serviço de vendas de ingressos para atividades artísticas, recreativas e de viagens, vendas de bilhetes de passagens, promoção de turismo local; Serviços de adesivamento e envelopamento de veículos para fins publicitários e propagandas; Atividades de animação e recreação, locação de barcos, bicicletas, carrinhos elétricos em campo de golfe, carretes para passeio, sítios de lazer, trenzinhos recreacionais e de passeios, embarcações, pedalinhos, serviços de estadia para embarcações de esporte e lazer; Manutenção e reparação de maquinas para destilarias de álcool, para indústria de artefatos de cimento, para indústria de produtos químicos e farmacêuticos e para a indústria gráfica; Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plastificação; Serviços especializados de construção de churrasqueiras e partes de edifícios, obras de concretagem, serviço de limpeza de fachadas, execução deescalagem para trabalhos em edifícios e estruturas de grande altura; Construção e reforma de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de materiais de construção; Impressão sob encomenda de materiais gráficos, para escritório, escolar, festas, serigrafia; Fabricação de materiais para adesivação de veículos e para fins publicitários.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas curcunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17140866000109

1 - GUILHERME FERRARI
Carteira: PR-112063/D Data de Expedição: 11/08/2010
Desde: 18/07/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/07/2019
Desde: 04/10/2019 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

2 - THALES SOUZA BAPTISTA
Carteira: PR-15739/D Data de Expedição: 19/06/1985
Desde: 23/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 17140866000109
1 - EGON ROBERTO STEPHENS
Carteira: PR-137157/D Data de Expedição: 13/02/2014
Desde: 09/02/2017
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 198076/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/07/2021 09:19:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.140.866/0001-09 MATRIZ		19/09/2012

NOME EMPRESARIAL
MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MUNDI LOCACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BETTEGA	513	CONJ 17 ANDAR 02 COND TANNER ED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.070-000	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MUNDIESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	(41) 3042-2322/ (41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **15:15:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.140.866/0001-09 MATRIZ		19/09/2012

NOME EMPRESARIAL
MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BETTEGA	513	CONJ 17 ANDAR 02 COND TANNER ED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.070-000	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MUNDIESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	(41) 3042-2322/ (41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **15:15:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.140.866/0001-09 MATRIZ		19/09/2012

NOME EMPRESARIAL
MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada *)
58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BETTEGA	513	CONJ 17 ANDAR 02 COND TANNER ED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.070-000	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MUNDIESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	(41) 3042-2322/ (41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **15:15:59** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

112 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.140.866/0001-09 MATRIZ		19/09/2012

NOME EMPRESARIAL
MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BETTEGA	513	CONJ 17 ANDAR 02 COND TANNER ED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.070-000	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MUNDIESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	(41) 3042-2322/ (41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **15:15:59** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

113

ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO, brasileira, solteira, nascida em 26/10/1991, empresária, inscrita no CPF sob nº 076.139.519-95, portadora do RG nº 10.365.526-9/SESP/PR, e CNH nº 04938277970 com vencimento em 16/12/2019, residente e domiciliada na Rua Pedro Gusso, 2810, Bloco 01, Apto 04, Cidade Industrial, CEP 81.310-300, Curitiba-PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS – EIRELI**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513, Cj 17, Portão, CEP 81.070-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.140.866/0001-09, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00024711 em sessão de 19/09/2012, RESOLVE, modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa **PASSA A SER** Aluguel de palcos, coberturas, pisos, tablados, camarins, camarotes, *ground*, toldos, tendas, barracas, barracões, lonas, pavilhão, barricadas, grades de produção, grades de contenção, exceto andaimes; Aluguel de móveis, utensílios, instrumentos musicais e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Montagem e desmontagem de andaimes, palcos, arquibancadas e estruturas metálicas temporárias; Produção de espetáculos de dança; Locação de automóveis sem condutor; Locação de mesas, cadeiras, brinquedos infláveis, sanitários portáteis, sanitários químicos, equipamentos de som profissional, equipamentos de filmagem, equipamentos de segurança, contêineres, chopeiras, balcões, geradores de energia, instalações elétricas, material promocional, aparelhos audiovisuais, ornamentação e decoração de ambientes e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical (trios elétricos); Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Promoção de vendas; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Edição de revistas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Edição de livros; Edição de jornais não diários; Fotocópias; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

114

odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Impressão de material de segurança; Serviços de montagem de móveis; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, como tendas; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impressão de jornais; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de árvores e decorações de natal, de extintores de incêndio (exceto automóveis), de fantasias, de frutas artificiais e velas para decoração e iluminação, e de retroprojetores; Comércio varejista de utilidades e utensílios de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ar condicionado, alarmes eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório, guindastes, empilhadeiras, equipamentos de combate a incêndios e de segurança (uso industrial) e de maquinas copiadoras; Serviços de manobreiro e manobrista de veículos, mensagens ao vivo e fonadas e lustração de calçados; Serviços de assistência e informações turísticas, serviço de vendas de ingressos para atividades artísticas, recreativas e de viagens, vendas de bilhetes de passagens, promoção de turismo local; Serviços de adesivamento e envelopamento de veículos para fins publicitários e propagandas; Atividades de animação e recreação, locação de barcos, bicicletas, carrinhos elétricos em campo de golfe, carretes para passeio, sítios de lazer, trenzinhos recreacionais e de passeios, embarcações, pedalinhos, serviços de estadia para embarcações de esporte e lazer; Manutenção e reparação de maquinas para destilarias de álcool, para indústria de artefatos de cimento, para indústria de produtos químicos e farmacêuticos e para a indústria gráfica; Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plastificação; Serviços especializados de construção de churrasqueiras e partes de edifícios, obras de concretagem, serviço de limpeza de fachadas, execução de

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

115

escalagem para trabalhos em edifícios e estruturas de grande altura; Construção e reforma de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de materiais de construção; Impressão sob encomenda de materiais gráficos, para escritório, escolar, festas, serigrafia; Fabricação de materiais para adesivação de veículos e para fins publicitários.

CLAUSULA SEGUNDA: **ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa **PASSA A SER** enquadrada na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A empresa **PASSA A TER** como nome empresarial **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLAUSULA QUARTA: **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA TITULAR:** O endereço da titular **PASSA A SER** Rua Visconde do Serro Frio, 46, Bloco 01, Apto 04, Novo Mundo, CEP 81.050-080, Curitiba-PR.

CLAUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada, a titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação do Ato Constituvio EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

A abaixo identificada e qualificada:

ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO, brasileira, solteira, nascida em 26/10/1991, empresária, inscrita no CPF sob nº 076.139.519-95, portadora do RG nº 10.365.526-9/SESP/PR, e CNH nº 04938277970 com vencimento em 16/12/2019, residente e domiciliada na Rua Visconde do Serro Frio, 46, Bloco 01, Apto 04, Novo Mundo, CEP 81.050-080, Curitiba-PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513, Cj 17, Portão, CEP 81.070-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.140.866/0001-09, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

116

416.00024711 em sessão de 19/09/2012, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A empresa que gira sob o nome empresarial **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e domicilio em Curitiba – Paraná, na Rua João Bettega, 513, Cj 17, Portão, CEP 81.070-000.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por R$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R$
ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO	100%	200.000	R$ 200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - O objeto social é: Aluguel de palcos, coberturas, pisos, tablados, camarins, camarotes, *ground*, toldos, tendas, barracas, barracões, lonas, pavilhão, barricadas, grades de produção, grades de contenção, exceto andaimes; Aluguel de móveis, utensílios, instrumentos musicais e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Montagem e desmontagem de andaimes, palcos, arquibancadas e estruturas metálicas temporárias; Produção de espetáculos de dança; Locação de automóveis sem condutor; Locação de mesas, cadeiras, brinquedos infláveis, sanitários portáteis, sanitários químicos, equipamentos de som profissional, equipamentos de filmagem, equipamentos de segurança, contêineres, chopeiras, balcões, geradores de energia, instalações elétricas, material promocional, aparelhos audiovisuais, ornamentação e decoração de ambientes e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical (trios elétricos); Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Promoção de vendas; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Edição de revistas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Edição de livros; Edição de jornais não diários; Fotocópias; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

117

de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Impressão de material de segurança; Serviços de montagem de móveis; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, como tendas; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impressão de jornais; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de árvores e decorações de natal, de extintores de incêndio (exceto automóveis), de fantasias, de frutas artificiais e velas para decoração e iluminação, e de retroprojetores; Comércio varejista de utilidades e utensílios de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ar condicionado, alarmes eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório, guindastes, empilhadeiras, equipamentos de combate a incêndios e de segurança (uso industrial) e de maquinas copiadoras; Serviços de manobreiro e manobrista de veículos, mensagens ao vivo e fonadas e lustração de calçados; Serviços de assistência e informações turísticas, serviço de vendas de ingressos para atividades artísticas, recreativas e de viagens, vendas de bilhetes de passagens, promoção de turismo local; Serviços de adesivamento e envelopamento de veículos para fins publicitários e propagandas; Atividades de animação e recreação, locação de barcos, bicicletas, carrinhos elétricos em campo de golfe, carretes para passeio, sítios de lazer, trenzinhos recreacionais e de passeios, embarcações, pedalinhos, serviços de estadia para embarcações de esporte e lazer; Manutenção e reparação de maquinas para destilarias de álcool, para indústria de artefatos de cimento, para indústria de produtos químicos e farmacêuticos e para a indústria gráfica; Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plastificação; Serviços especializados de construção de churrasqueiras e partes de edifícios, obras de concretagem, serviço de limpeza de fachadas, execução de escalagem para trabalhos em edifícios e estruturas de grande

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

118

altura; Construção e reforma de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de materiais de construção; Impressão sob encomenda de materiais gráficos, para escritório, escolar, festas, serigrafia; Fabricação de materiais para adesivação de veículos e para fins publicitários.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2012, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO,** a quem caberá, a prática de todos à gestão da EIRELI, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: A administradora poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 17.140.866/0001-09
NIRE 416.00024711

119

CLAUSULA NONA: **FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA: **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: **FORO** - Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por este instrumento de Alteração de EIRELI, assina, nesta data em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

120

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07613951995	ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 01:32 SOB Nº 20203835620.
PROTOCOLO: 203835620 DE 28/07/2020 15:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003367894. NIRE: 41600024711.
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

121

A Companhia Paranaense de Energia, inscrita no CNPJ nº 76.483.817/0001-20 com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Batel – Curitiba-PR declara que a empresa Mundi Locação de Estruturas Temporárias e Tendas EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 17.140.866/ 0001-09 com sede na Rua João Bettega, nº 513, CEP: 80.070-000 - Portão, Curitiba PR prestou satisfatoriamente o serviço contratado cumprindo prazos e com equipamentos de excelente qualidade. Portanto, no que diz respeito às informações abaixo, não há nada em nossos registros que desabonem a conduta ou desempenho da empresa.

Contrato Copel SLO nº: 4600009356/2015

Evento: 1º Fase de Jogos Internos

Data: 25 a 28 de abril de 2019

Local: Rodovia PR 170 KM 469 – Faxinal do Céu – Pinhão / PR

Engenheiro Responsável: Gilson Latuf/ CPF: 307.085.329-34/ CREA PR 10543/D

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS
9	Tenda piramidal medindo 5,0 x 5,0 x 2,70 em estrutura metálica de lona náutica
10	Mesas
20	Cadeiras

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Nome: Aclélio Rocha de Camargo Jr.
Cargo: Gerente de Departamento
RG: CMK/CGEM- Gestão de Eventos e Marc
4.945-221-7/PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51801006203355631438

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51801006203355631438-1
Data: 10/06/2020 14:04:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27967-4513;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

122

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 00:04:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 51801006203355631438-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872e5ea5a3280c1ad1d13497d521f147294ebc68ef29e2d5f6194b240224c05ad1dfa3dade3a49305f27f64203452ac954c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

123

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
03 05 654.146-7	**17.140.866/0001-09**

ENDEREÇO	NÚMERO
R. JOAO BETTEGA	**513**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
17	**02**		**PORTÃO**	**81070-000**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
19/09/2012	**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA EMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO
001.510.101	**04/08/2020**	

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

N.77.3.9-0/03.00	**ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES**
N.77.3.2-2/01.00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
N.77.2.9-2/02.00	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS
N.77.3.9-0/99.00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
R.90.0.1-9/06.00	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
G.46.4.9-4/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.46.4.2-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
G.46.5.1-6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
G.46.4.9-4/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.6.5-6/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.7.3-7/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.46.6.9-9/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.5-1/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
G.46.4.2-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.46.5.1-6/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
G.47.7.4-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.7.3-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
G.47.4.4-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.47.4.4-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.4.4-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.4.2-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.47.5.4-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

124

G.47.5.9-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.8.9-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.8.9-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.47.4.3-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
F.41.2.0-4/00.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
M.74.1.0-2/02.00	DESIGN DE INTERIORES
J.58.1.9-1/00.00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
J.58.1.2-3/02.00	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.58.1.1-5/00.00	EDIÇÃO DE LIVROS
J.58.1.3-1/00.00	EDIÇÃO DE REVISTAS
C.32.9.2-2/02.00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
C.13.5.4-5/00.00	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
I.56.2.0-1/01.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
N.82.1.9-9/01.00	FOTOCÓPIAS
C.18.1.1-3/01.00	IMPRESSÃO DE JORNAIS
C.18.1.2-1/00.00	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
C.18.1.3-0/99.00	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
C.18.1.3-0/01.00	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
C.33.2.1-0/00.00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
F.43.2.2-3/02.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
F.43.2.1-5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
N.81.2.1-4/00.00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
N.77.1.1-0/00.00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
C.33.1.4-7/08.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS
C.33.1.4-7/99.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
F.43.9.9-1/02.00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
F.43.2.9-1/04.00	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
F.43.1.3-4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F.42.1.3-8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
R.93.2.9-8/99.00	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
S.96.0.9-2/99.00	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
N.82.9.9-7/99.00	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
F.42.1.1-1/02.00	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
R.90.0.1-9/03.00	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
R.93.1.9-1/01.00	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
R.90.0.1-9/02.00	PRODUÇÃO MUSICAL
R.90.0.1-9/99.01	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS
M.73.1.9-0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS
S.95.1.1-8/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
C.18.2.2-9/99.00	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
C.33.2.9-5/01.00	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
N.82.3.0-0/01.00	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
N.79.9.0-2/00.00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
F.43.9.9-1/99.00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2021 - 12:04:53

Versão P.4.0.1.7.1657 (04/05/2021)

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
22/06/2021 - 12 02 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90858543-70** **Inscrição CNPJ 17.140.866/0001-09**
Nome Empresarial	**Mundi Locacoes de Estruturas e Trios Eletricos & Comercio De**
Endereço	Rua Joao Bettega, 513. Cj 17. Portao 81070-000 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3042-2322
E-mail	MUNDIESTRUTURAS@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	1354-5/00 - Fabricacao de Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1811-3/01 - Impressao de Jornais 1812-1/00 - Impressao de Material de Seguranca 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 1822-9/99 - Servicos de Acabamentos Graficos, Exceto Encadernacao e Plastificacao 3292-2/02 - Fabricacao de Equipamentos e Acessorios para Seguranca Pessoal e Profissional 3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos [illegible]onicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de M[illegible]nas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico

126

4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros
4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente
4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4774-1/00 - Comercio Varejista de Artigos de Optica
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
5811-5/00 - Edicao de Livros
5813-1/00 - Edicao de Revistas
5819-1/00 - Edicao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos
9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
4120-4/00 - Construcao de Edificios
4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviarias e Aeroportos
4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calcadas
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos
4399-1/99 - Servicos Especializados para Construcao não Especificados Anteriormente
5812-3/02 - Edicao de Jornais não Diarios

Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	08/2020
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2020
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

127

ALVARÁ Nº 1.510.101

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-082805/2020, a:

MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
R. JOAO BETTEGA - Nº: 000513 CONJUNTO 17 02º ANDAR

IND. FISCAL: **63.090.015.021-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **03 05 654.146-7** CNPJ/CPF: **17.140.866/0001-09**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **N.77.3.9-0/03-00 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- N.77.2.9-2/02-00 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- R.90.0.1-9/06-00 Atividades de sonorização e de iluminação
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.47.7.4-1/00-00 Comércio varejista de artigos de óptica
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE AGOSTO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

1573.3906.5496.4BDE-7.936E.8020.FA43.3F8D-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

128

ALVARÁ Nº 1.510.101

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-082805/2020, a:

MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
R. JOAO BETTEGA - Nº: 000513 CONJUNTO 17 02º ANDAR

IND. FISCAL: **63.090.015.021-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **03 05 654.146-7** CNPJ/CPF: **17.140.866/0001-09**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- M.74.1.0-2/02-00 Design de interiores
- J.58.1.9-1/00-00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- J.58.1.2-3/02-00 Edição de jornais não diários
- J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros
- J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas
- C.32.9.2-2/02-00 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- C.13.5.4-5/00-00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- I.56.2.0-1/01-00 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- N.82.1.9-9/01-00 Fotocópias
- C.18.1.1-3/01-00 Impressão de jornais
- C.18.1.2-1/00-00 Impressão de material de segurança
- C.18.1.3-0/99-00 Impressão de material para outros usos
- C.18.1.3-0/01-00 Impressão de material para uso publicitário
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- C.33.1.4-7/08-00 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- C.33.1.4-7/99-00 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- F.43.9.9-1/02-00 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE AGOSTO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

4573.3906.5496.4BDE-7.936E.8020.FA43.3F8D-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.510.101

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-082805/2020, a:

MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
R. JOAO BETTEGA - Nº: 000513 CONJUNTO 17 02º ANDAR

IND. FISCAL: **63.090.015.021-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **03 05 654.146-7** CNPJ/CPF: **17.140.866/0001-09**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- F.43.2.9-1/04-00 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- R.93.2.9-8/99-00 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- S.96.0.9-2/99-00 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- N.82.9.9-7/99-00 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- F.42.1.1-1/02-00 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- R.90.0.1-9/03-00 Produção de espetáculos de dança
- R.93.1.9-1/01-00 Produção e promoção de eventos esportivos
- R.90.0.1-9/02-00 Produção musical
- R.90.0.1-9/99-01 Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
- M.73.1.9-0/02-00 Promoção de vendas
- S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- C.18.2.2-9/99-00 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- N.79.9.0-2/00-00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- F.43.9.9-1/99-00 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CREA · CB · CREA/CAU.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE AGOSTO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

1573.3906.5496.4BDE-7.936E.8020.FA43.3F8D-0

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 75/2021 Processo de Licitação: 75/2021 Data do Processo: 29/06/2021

130

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 14 de Julho de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 75/2021, Licitação nº. 43/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

STANISCUASKI MONT. DE ESTRU. METALI. EIRELI (8081), MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C (9737).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 14 de Julho de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI - - Representante

- - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO STEPHENS NETO - - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 75/2021
b) Licitação Nr.: 43/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/07/2021
e) Data da Adjudicação: 09/08/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C (9737)						
1	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00	0,0000	697,7462	25.118,86
2	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00	0,0000	1.196,1364	43.060,91

Xaxim, 9 de Agosto de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2021 - PR Processo Administrativo: 75/2021 Processo de Licitação: 75/2021 Data do Processo: 29/06/2021 Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C (9737)

3	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00	0,0000	2.491,9508	89.710,23

Total do Fornecedor: 157.890,00
Total Geral: 157.890,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (23), 2.027.3.3.90.00.00.00.00.00 (61), 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (68), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (74), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (81), 2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (88), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (94), 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (127)

Xaxim, 9 de Agosto de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2021 - PR

Processo Administrativo:	**75/2021**
Processo de Licitação:	**75/2021**
Data do Processo:	**29/06/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 75/2021
b) Licitação Nr.: 43/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/07/2021
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas para acomodação de pacientes que aguardam atendimento no Centro de Triagem de combate ao COVID-19 e utilização em eventos públicos das Secretarias e Departamentos municipais

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

LOTE: 1

MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C (9737)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	Locação de tenda tipo pirâmide, Tamanho 3mx3m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00	0,0000	697,7462	25.118,86
2	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 5mx5m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00	0,0000	1.196,1364	43.060,91

Xaxim, 20 de Julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2021 - PR

Processo Administrativo:	**75/2021**
Processo de Licitação:	**75/2021**
Data do Processo:	**29/06/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & C (9737)

3	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho de 10mx10m, nas especificações mínimas: Lona térmica de substrato vinílico, na cor branca, com união longitudinal, elementos em aço para fixação, cintas de poliéster para pré-tensionamento. Estacas e parafusos para fixação e travamento em aço. Cortinas térmicas para fechamento lateral, em substrato polipropileno (opcional, a critério do Município). Treliça metálica com hastes de reforço diagonais e perpendiculares.	Mês	36,00	0,0000	2.491,9508	89.710,23

Total do Fornecedor: 157.890,00
Total Geral: 157.890,00

Xaxim, 20 de Julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL